



4. **Programa Pró-Gestão RPPS:** Em prosseguimento, o Conselho Deliberativo discutiu as ações relacionadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. A Diretoria Executiva informou que o Instituto mantém sua certificação institucional e que vêm sendo adotadas medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, da transparência, da gestão de riscos e dos processos de governança. Após debate entre os membros, o Conselho deliberou pela recomendação de continuidade das ações necessárias à evolução do nível de certificação institucional, observando os requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, especialmente aqueles relacionados à governança corporativa, gestão de investimentos, controles internos, educação previdenciária e gestão de riscos. Os conselheiros destacaram, ainda, a importância da adequação dos procedimentos internos às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando seus impactos na gestão dos investimentos e na estrutura de governança dos Regimes Próprios de Previdência Social.

5. **Relatório de Controle Interno:** Por deliberação dos membros presentes, ficou definido que o Relatório de Controle Interno referente ao segundo semestre de 2025 deverá contemplar análise específica sobre os procedimentos relacionados à compensação previdenciária – COMPREV, bem como sobre a gestão dos investimentos, com ênfase na aderência às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 e seus reflexos na administração dos recursos previdenciários.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da pauta, os membros do Conselho Deliberativo manifestaram-se favoravelmente às proposições apresentadas, aprovando-as por unanimidade.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por Tânia Maria Gondim Costa, a qual será submetida à aprovação e assinatura dos membros presentes.

ASSINATURAS

Catarina Gerluce Ribeiro (Secretária do Conselho)

Fábio Antônio de Souza Barros (Titular do Conselho)

Ivanildo Félix Pereira Júnior (Presidente do Conselho)

Magnum Leandro de Assis (Diretor-Presidente do IPAM)

Rosildo Henrique da Silva (Titular do Conselho)





ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 06/02/2026

LOCAL: Sede do IPAM

HORÁRIO: 14:00

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h00, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Municipal – IPAM os membros do Conselho Deliberativo nomeados pelo Decreto nº 172/2025, conforme lista de presença. Verificado o quórum mínimo para deliberação, nos termos da Lei Complementar nº 088/2022, Art. 11, §2º, foi iniciada a reunião extraordinária, convocada como extensão da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, em razão da necessidade de apreciação de assuntos relacionados à governança institucional e ao acompanhamento das ações estratégicas da unidade gestora.

1. **Abertura:** O Presidente do Conselho Deliberativo declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta da reunião, composta pelos seguintes temas: acompanhamento do encerramento do exercício de 2025, monitoramento das ações de governança previdenciária, certificação institucional Pró-Gestão RPPS e definição de diretrizes para o Relatório de Controle Interno referente ao segundo semestre de 2025.

2. **Acompanhamento do Encerramento do Exercício de 2025:** A Diretoria Executiva informou que os demonstrativos contábeis obrigatórios referentes ao exercício de 2025 encontram-se em fase final de consolidação, compreendendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Foi destacado que os documentos estão sendo elaborados em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e com os requisitos legais exigidos pelos órgãos de controle. Os conselheiros registraram ciência das informações apresentadas, ressaltando a importância da observância dos princípios da transparência, da fidedignidade das informações e da adequada prestação de contas da gestão previdenciária.

3. **Governança Previdenciária e Regularidade Institucional:** Na sequência, a Diretoria Executiva informou que a documentação necessária para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB encontra-se em fase final de organização e validação, visando garantir a integridade, consistência e confiabilidade das informações encaminhadas aos órgãos de controle. Foi ainda apresentado relatório gerencial contendo os dados relativos aos benefícios concedidos durante o exercício de 2025, abrangendo aposentadorias e pensões por morte. O Conselho registrou que os processos analisados seguiram os fluxos internos estabelecidos, observando os procedimentos formalizados pela unidade gestora em conformidade com as práticas de governança e controles internos adotadas pelo Instituto. Quanto aos repasses previdenciários, foi informado que as contribuições dos segurados e as contribuições patronais foram recolhidas regularmente durante o exercício, não sendo registrados apontamentos relevantes de inadimplência. Também foi registrado que os demonstrativos obrigatórios exigidos pela Secretaria de Previdência foram encaminhados por meio do sistema CADPREV dentro dos prazos regulamentares, assegurando a manutenção da regularidade previdenciária do ente e do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

